



LEI



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3093, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre denominação de Rua no Município
de Cruz das Almas e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Adalgisa Conceição de Oliveira**, a **Rua H**, localizada no Loteamento Santo Antônio no município de Cruz das Almas Bahia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 16 de outubro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 77, de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues”